



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 258/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 182/2015, PUBLICADO EM 19 DE AGOSTO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA DAS MISSÕES, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS, CONFORME PROCESSO Nº. 38410-20.00/06-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PALMEIRA DAS MISSÕES, inscrita no CNPJ sob o nº. 89.287.007/0001-40, no CNES sob o nº. 5123151, com sede na Av. Júlio de Castilhos, s/n, Caixa Postal nº. 200, Bairro Vista Alegre – PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, CEP: 98.300-000, fone: (55) 3742-1942, neste ato representada por seu Presidente, Sr. CLEBER SARMENTO TRENTIN, portador da Carteira de Identidade nº. 7039786715 - SJS/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 936.286.840-72, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 182/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 19 de agosto de 2017 até 19 de agosto de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 182/2015, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializados, de acordo com o contido na Informação nº. 1982/2017 - DAHA/GAST, às folhas nº 696-697, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº 38410-20.00/06-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este termo objetiva, também, **ALTERAR** os quantitativos financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº. 182/2015, de acordo com o contido na Informação nº. 1982/2017 - DAHA/GAST, às folhas nº 696-697, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 38410-20.00/06-9, conforme quadro abaixo:

PROCEDIMENTOS		MÊS		ANO	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0301010072 - Consulta Médica na Atenção Especializada		60	R\$ 600,00	720	R\$ 7.200,00
30107 - Atendimento Acompanhamento em Reabilitação Física, Mental, Visual e Múltiplas Deficiências	0301070024 - Acompanhamento de Pacientes em Reabilitação em Comunicação Alternativa	908	R\$ 13.856,08	10.896	R\$ 166.272,96
	0301070040 - Acompanhamento Neuropsicológico de Paciente em Reabilitação				
	0301070059 - Acompanhamento Psicopedagógico de Paciente em Reabilitação				
	0301070067 - Atendimento/Acompanhamento em Reabilitação nas Múltiplas Deficiências				
	0301070075 - Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

	0301070083 - Atendimento em Oficina Terapêutica I para Portador de Necessidades Especiais (por Oficina)				
	TOTAL REABILITAÇÃO INTELECTUAL	968	R\$ 14.456,08	11.616	R\$ 173.472,96

CLÁUSULA TERCEIRA

financeiro: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso

Recurso: 1681 e/ou 0006

U. O.: 20.95

Elemento: 3.3.90.39.3988

Atividade: 8065 e/ou 8065

Empenho.....: 17003131681

Data do Empenho: 02/08/2017

aditado. Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 18 de AGOSTO de 2017.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

CLEBER SARMENTO TRENTIN

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões

Secretaria da Saúde**Secretaria da Saúde**

SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDO DOS REIS
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Gabinete

EDITAIS

CONTRATA PRESTADOR DE SERVIÇO NA MODALIDADE PRODUTO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
(Edital de Convocação para Contratação via Organismo Internacional)
82º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SES/RS, MS E OPAS/OMS

EDITAL 02/2017

Publicação de 3 (três) perfis para contratação de profissional (is) na (s) área (s) de Ciências da Saúde ou Humanas, nível superior, com pós-graduação desejável, cuja(s) vaga(s) está (ão) disponível (is) na página da Secretaria Estadual da Saúde do RS – SES/RS, site:

<http://www.saude.rs.gov.br> - Link:
http://www.saude.rs.gov.br/lista/349/Projetos_de_coopera%C3%A7%C3%A3o_t%C3%A9cnica_%28Unesco%29

Os interessados deverão protocolar os Currículos do dia 05/09/2017 à 08/09/2017 no horário das 09:00 horas até as 17:00 horas, no Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF), na Avenida Borges de Medeiros, 1501, 6º andar, sala nº 02 – ASSTEPLAN/UGP, Porto Alegre. Serão desconsiderados os Currículos entregues após a data e horário limites indicados neste edital.

O material deverá ser entregue em envelope lacrado, indicando o nº do edital e o nº do perfil em que se candidata. Na parte externa do envelope deverá conter o nome do candidato, e-mail, telefone e CPF. Seu interior deverá conter, além do Currículo, cópia dos documentos que comprovem a qualificação e experiências exigidas (constando dia, mês e ano de cada experiência).

Os documentos devem seguir a ordem cronológica constante no Currículo e deverão ser apresentados em Português. Os Certificados devem ser entregues com cópia frente e verso. Os Currículos ficarão à disposição para devolução por até 30 dias após, a publicação do Resultado Final da Seleção. Após este período os mesmos serão descartados. Não serão considerados Currículos enviados pelos Correios ou E-mail. O não cumprimento de quaisquer dos quesitos apresentados, desclassifica automaticamente o candidato.

O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório consistirá na análise de documentos comprobatórios exigidos e a segunda, de caráter classificatório, consistirá de entrevista individual. A seleção seguirá as orientações do Manual para Contratação de Prestadores de Serviços para Consultoria no âmbito de Projetos de Cooperação Técnica Internacional – Versão 04 – Novembro/2016 publicado no site da SES/RS mencionado acima. A validade do Edital de Seleção Pública de Prestadores terá duração de 24 meses, prorrogável uma vez por igual período. Este edital tem como prazo para efetivação de impugnação de 28/08/2017 à 04/09/2017

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indiretamente, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas no âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional.

Código: 1805913**CONTRATOS**

Assunto: Contrato
Expediente: 051552-2000/06-1

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/021592

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Hosp de Caridade de Santo Angelo; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/257/2017, Processo: nº. 51552-2000/06-1, celebrado em 14-08-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO ÂNGELO. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 14 de agosto de 2017 até 14 de agosto de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 350/2014. CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo objetiva, também, alterar os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato nº. 350/2014. CLÁUSULA TERCEIRA: Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 350/2014. CLÁUSULA QUARTA: Este termo objetiva, também, INCLUIR o parágrafo único à Cláusula Décima Quarta - Da Eficácia, do Contrato nº. 350/2014, que passa a ter a seguinte redação: Parágrafo Único: Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sétima terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA QUINTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 13/08/2014 até 14/08/2018; VALOR: R\$ 34.323.323,88 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8514 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/350/2014. Número Empenho: 17003090712; 17003090782.

Código: 1806083**RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 17/2000-0080480-6
Nome: Nair Schuch
Id.Func./Inculco: 2494876/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: SES - 19 Coordenadoria Regional de Saúde

REVOGA, a pedido, a contar de 04/09/2017, o ato publicado no DOE de 17/05/2017, pg.40, que concedeu o Adicional de Dedicção Exclusiva.

Código: 1806084

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 17/2000-0130321-5
Nome: Tania Esther Herc Holmer dos Santos
Id.Func./Inculco: 2612178/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares, a contar de 11/12/2017, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 146, devendo manter suas contribuições para o IPERGS, conforme as Leis 12065/04, 12066/04 e 12134/04 e 14967/16, art. 11º, § 1º.

Código: 1806085

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 17/2000-0129674-0
Nome: Tania Esther Herc Holmer dos Santos
Id.Func./Inculco: 2612178/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares, a contar de 07/11/2017, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 146, devendo manter suas contribuições para o IPERGS, conforme as Leis 12065/04, 12066/04 e 12134/04 e 14967/16, art. 11, § 1º.

Código: 1806086**SÚMULAS**

Nº A.R.P. DCC/467/2017, Processo: Nº. 17/2000-0086923-1, celebrado em 23-08-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. Objeto: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Neomicina(sulfato) 5 mg/g + Bacitracina 250 UI/g - pomada dermatológica. Preço: 34.054,80. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 e 1865/ U.O: 2095/ Atividade: 6182 e 6286; RECURSO FPERGS: 0001/ U.O: 48.01/ Atividade: 4607; RECURSO HBMPA: 0001, 0006, 0170, 8008 e 1165/ U.O: 1203 e 1260/ Atividade: 6132 e 6565; RECURSO SUSEPE: 0001, 0143 e 0194/ U.O: 12.02 e 12.96/ Atividade: 6128 e 8136; Natureza da despesa: 339091 e 339030.

Nº A.R.P. DCC/468/2017, Processo: Nº. 17/2000-0086923-1, celebrado em 23-08-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e VITALIFE PRODUTOS FARMACÔ HOSPITALARES LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Permetrina 5g/100 ml - Loção Cremosa. Preço: 9.747,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 e 1865/ U.O: 2095/ Atividade: 6182 e 6286; RECURSO FASE: 0001 e 7095/ U.O: 58.01/ Atividade: 4350; RECURSO FPERGS: 0001/ U.O: 48.01/ Atividade: 4607; RECURSO SUSEPE: 0001, 0143 e 0194/ U.O: 12.02 e 12.96/ Atividade: 6128 e 8136; Natureza da despesa: 339091 e 339030.

Nº A.R.P. DCC/469/2017, Processo: Nº. 17/2000-0086923-1, celebrado em 23-08-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Valproato de Sódio 200 mg/ml. Preço: 46.980,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 e 1865/ U.O: 2095/ Atividade: 6182 e 6286; RECURSO FPERGS: 0001/ U.O: 48.01/ Atividade: 4607; Natureza da despesa: 339091 e 339030.

Nº A.R.P. DCC/470/2017, Processo: Nº. 17/2000-0086923-1, celebrado em 23-08-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Vancomicina 500 mg (Cloridrato) pó liofilizado para Solução Injetável. Preço: 11.682,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 e 1865/ U.O: 2095/ Atividade: 6182 e 6286; RECURSO HBMPA: 0001, 0006, 0170, 8008 e 1165/ U.O: 1203 e 1260/ Atividade: 6132 e 6565; Natureza da despesa: 339091 e 339030

Nº A.R.P. DCC/478/2017, Processo: Nº. 17/2000-0067512-7, celebrado em 23-08-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Ciproflobrato 100 mg. Preço: 290.380,86. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 e 1865/ U.O: 2095/ Atividade: 6182 e 6286; Natureza da despesa: 339091 e 339030

Nº A.R.P. DCC/479/2017, Processo: Nº. 17/2000-0067512-7, celebrado em 23-08-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Genfibrozila 600 mg. Preço: 754.944,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 e 1865/ U.O: 2095/ Atividade: 6182 e 6286; Natureza da despesa: 339091 e 339030.

Nº A.R.P. DCC/483/2017, Processo: Nº. 17/2000-0070609-0, celebrado em 23-08-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Levetiracetam 250 mg, Levetiracetam 750 mg e Olopatolol (Cloridrato) 2,5mcg/ jato-solução para inalação. Preço: 302.767,20. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 e 1865/ U.O: 2095/ Atividade: 6182 e 6286; Natureza da despesa: 339091 e 339030.

Nº A.R.P. DCC/484/2017, Processo: Nº. 17/2000-0070609-0, celebrado em 23-08-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Axitinibe 5 mg. Preço: 1.486.195,20. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 e 1865/ U.O: 2095/ Atividade: 6182 e 6286; Natureza da despesa: 339091 e 339030.

TA Nº. 258/2017, Processo: nº. 38410-20.00/06-9, celebrado em 18/08/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PALMEIRA DAS MISSÕES. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 19 de agosto de 2017 até 19 de agosto de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 182/2015, para a execução de serviços técnico-profissionais; CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo objetiva, também, ALTERAR os quantitativos financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 182/2015. RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O: 20.95 Atividade/Projeto: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988/ Empenho: 17003131681/ Data do Empenho: 02/08/2017.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2017.
JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1805866